



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA Nº 25/2012**  
**De 01 de fevereiro de 2012**

**CERTIFICO QUE**  
Documento de Nº 25/2012  
foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 01. 02/2012  
Responsável: Kaxina

**Inserir alterações na Portaria nº 168/2011 e das  
outras providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Zilmar Varones Han,  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

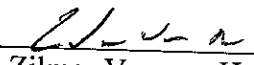
**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo para a apresentação do relatório final da  
sindicância instituída pela Portaria nº 168/2011, por mais 30 (trinta) dias após o  
encerramento do prazo inicialmente fixado por esta.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2012.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

